

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 14 de Setembro de 2021.-----

O Senhor Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2021
(ACTA Nº 22)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **03 de Agosto de 2021**, da **Acta nº 20**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17 de Agosto de 2021**, da **Acta nº 21**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **31 de Agosto de 2021**, da **Acta nº 21/2019**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **03 de Setembro** e da **Acta nº 02/2020**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **21 de Janeiro**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 19, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2021; por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, aprovar a Acta nº 20, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2021; por unanimidade, aprovar a Acta nº 21, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2021.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a Acta nº 21/2019, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 03 de Setembro e a Acta nº 02/2020, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 21 de Janeiro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **pagamento de reembolso de despesas à Vumba – Exploração Florestal Agro-Pecuária e Turismo, S.A.**, no âmbito da doação de parcela de terreno – piscina de S. Martinho da Cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/268/2021, aprovar o pagamento de reembolso de despesas à Vumba – Exploração Florestal Agro-Pecuária e Turismo, S.A., no âmbito da doação de parcela de terreno – piscina de S. Martinho da Cortiça, no valor total de 1.164,17€ (mil cento e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Atribuição da Segunda Tranche às Associações e Colectividades do Concelho de Arganil**, ao abrigo da Concessão de Benefícios Públicos respeitante ao ano de 2021.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de atribuição da segunda tranche às Associações e Colectividades do Concelho de Arganil, ao abrigo da Concessão de Benefícios Públicos, respeitante ao ano de 2021, cujo pagamento ficará condicionado ao envio dos comprovativos da utilização do valor cedido no ano transacto (2020), em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara extraordinária realizada a 11 de Maio de 2021, nos seguintes valores:-----

---ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE ARGANIL	2.125,00 €
---ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA PROGRESSO PÁTRIA NOVA	1.800,00 €
---SOCIEDADE FILARMÓNICA FLOR DO ALVA	1.125,00 €
---ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA BARRILENSE	1.150,00 €
---GRUPO DE BOMBOS DE S. NICOLAU	375,00 €
---TUNA POPULAR DE ARGANIL	1.000,00 €
---TUNA CANTARES DE CÔJA	650,00 €
---FANFARRA DA ABV CÔJA	500,00 €
---TUNA DA ASSOCIAÇÃO JUVENIL PROJECTO RADICAL	850,00 €
---UNIÃO RECREATIVA SARZEDENSE	900,00 €
---ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - GRUPO FOLCLÓRICO AS FLORES	825,00 €
---GRUPO FOLCLÓRICO DA REGIÃO DE ARGANIL	1.000,00 €
---RANCHO FOLCLÓRICO DAS ROSAS DE CÔJA	750,00 €
---GRUPO RECREATIVO OS MALMEQUERES DA CERDEIRA	850,00 €
---GRUPO ETNOGRÁFICO RAIZES DE SOBRAL GORDO	750,00 €
---RANCHO JUVENIL DA CASA DO POVO DE ARGANIL	875,00 €
---RANCHO INFANTIL E JUVENIL DE CÔJA	1.000,00 €
---ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA DE CELAVISA	925,00 €
---GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SOITO DA RUIVA	750,00 €
---RANCHO DA ASSOCIAÇÃO JUVENIL OS COLUMBINOS	1.000,00 €
---E-MOTION - ASSOCIAÇÃO JUVENIL	375,00 €
---GRUPO DE TEATRO DA ASSOCIAÇÃO JUVENIL CUME	1.250,00 €
---ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE ARGANIL	12.000,00 €
---CLUBE OPERÁRIO JARDIM DO ALVA	10.000,00 €
---GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. MARTINHO DA CORTIÇA	5.500,00 €
---GRUPO DESPORTIVO VILACOVENSE	1.500,00 €
---CLUBE ARGANIL BTT SERRA DO AÇOR	650,00 €
---CLUBE BENFEITA NATURALMENTE	375,00 €
---AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ARGANIL	500,00 €
---AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE CÔJA	500,00 €
---ASSOCIAÇÃO JUVENIL CHAMA VIVA	375,00 €
---VESPA CLUBE SERRA DO AÇOR	500,00 €





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Filipa Inês Moura Fernandes Castanheira**, a requerer a constituição em propriedade horizontal e emissão da respectiva certidão, de um prédio, sito na vila de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 135; a dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação monetária ao município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 01/09/2021, aprovar a constituição em propriedade horizontal e emitir a respectiva Certidão, relativa a um prédio, sito na vila de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 135, bem como aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar as seguintes compensações ao município: no valor de 1.993,75€, pelos lugares de estacionamento; no valor de 13.971,70€, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público; no valor de 1.578,05€ relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste**" – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 11, de trabalhos contratuais de Agosto de 2021.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/504/2021, aprovar o Auto de Medição nº 11, de trabalhos contratuais de Agosto de 2021, no valor total de 338.916,12€ (trezentos e trinta e oito mil novecentos e dezasseis euros e doze cêntimos).-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de "**Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha**" – Proposta para aprovação da Revisão de Preços e Conta Final da Empreitada.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/507/2021, aprovar o Auto de Revisão de Preços, no valor de 23.867,76€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a Conta Final, no valor de 1.108.954,53€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

